



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2683., Área I do Centro de Humanidades - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 33667640 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 04/2026/CCP

REGULAMENTA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE PORTUGUÊS BRASILEIRO (NÍVEL A1), PERÍODOS 2026.2 E 2027.1

A Coordenação da Casa de Cultura Portuguesa (CCP), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 3.425/PROGEP/UFC de 24 de julho de 2026 e tendo em vista o que deliberou a Coordenação do Curso de Português Brasileiro (Nível A1), anuncia que estarão abertas no período **de 19 a 24 de agosto de 2026, de forma eletrônica, as inscrições** para a seleção ao referido Curso, com início das aulas em **01 de setembro de 2026**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os trabalhos da seleção regida por este Edital serão conduzidos pela Casa de Cultura Portuguesa (CCP) da Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio de comissão de seleção nomeada para este fim.
- 1.2. A comissão de que trata o item anterior será formada por professores e técnicos da Casa de Cultura Portuguesa, e a portaria de nomeação será publicada pela Coordenação desta Casa após o encerramento das inscrições.
- 1.3. O Curso de que trata este Edital é ofertado **na modalidade on-line** em nível de Extensão pela Casa de Cultura Portuguesa, com carga horária total de **128 horas/aula**, distribuídas em dois semestres consecutivos de 64 horas/aula, correspondentes aos componentes A1.1 e A1.2 do nível A1.
- 1.4. O primeiro semestre será desenvolvido no período de **01 de setembro a 17 de dezembro de 2026**, e o segundo semestre, no período de **15 de março a 19 de julho de 2027**, conforme o cronograma da ação de extensão Português Brasileiro (Nível A1).
- 1.5. Para ser considerado aprovado ao final do curso, o estudante deverá obter, cumulativamente, **frequência mínima de 75% e aproveitamento mínimo de 75% nas avaliações do curso**.
- 1.6. O certificado de **128 horas/aula** será concedido somente ao estudante que concluir os dois semestres e cumprir os requisitos previstos no item 1.5. A conclusão apenas do primeiro semestre não dará direito a certificado. Nessa hipótese, o estudante poderá solicitar uma declaração de conclusão do primeiro semestre.
- 1.7. As aulas serão ministradas por bolsistas de graduação e/ou pós-graduação, sob a orientação e o acompanhamento pedagógico do coordenador do curso.
- 1.8. Cada candidato poderá concorrer a somente uma das vagas oferecidas neste Edital e deverá anexar cópia do passaporte com data vigente e dados legíveis (página da foto), além de cópia de documento de identificação com foto (brasileiro ou de seu país de origem).
- 1.9. A Casa de Cultura Portuguesa não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de sistemas de comunicação, queda de energia elétrica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados.
- 1.10. Todas as informações relativas ao processo seletivo constam neste Edital, sendo a correta interpretação dele de responsabilidade do candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- 2.2. Para se inscrever, é necessário usar um e-mail do Gmail. Caso não possua, o candidato pode criar uma conta gratuitamente acessando <https://accounts.google.com/SignUp>.

EDITAL Nº 04/2026/CCP

2.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, das **18h do dia 19 de agosto de 2026 às 23h59 do dia 24 de agosto de 2026**, através de formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/PnJFBkaKPFbCiNEA7>.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar a documentação, em conformidade com o item 3.1 do presente Edital.

2.5. O recibo enviado automaticamente pelo formulário de inscrição não é uma confirmação de deferimento de inscrição. Significa apenas que o pedido de inscrição foi recebido e será analisado pela comissão de seleção. A única comprovação de que a inscrição do candidato foi aceita é sua publicação na lista de classificados e classificáveis.

2.6. Na hipótese de o candidato preencher o formulário de inscrição mais de uma vez, será considerada válida a inscrição mais recente.

2.7. Caso julgue necessário, a Casa de Cultura Portuguesa poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos originais dos documentos anexados no formulário eletrônico de inscrição.

2.8. A Casa de Cultura Portuguesa não fará qualquer tipo de correção, alteração ou exclusão de documentos e informações inseridos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas e anexar ao formulário um documento de identificação com foto (brasileiro ou de seu país de origem) e passaporte vigente com dados legíveis.

3.1.1. As informações prestadas pelo candidato devem coincidir com a documentação apresentada. O candidato que preencher declaração falsa ou inexata no formulário eletrônico de inscrição e/ou apresentar documentos ou informações falsas ou inexatas terá a sua inscrição cancelada, e nulos todos os atos dela decorrentes.

3.1.2. Os documentos devem estar completos, legíveis e sem rasuras. As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados serão canceladas, e nulos todos os atos dela decorrentes.

3.1.3. Toda a documentação necessária à inscrição deve ser inserida por meio do formulário eletrônico de inscrição de que trata o subitem 2.3. Documentos enviados por outros meios não serão considerados.

3.2. Ao se inscrever, o candidato declara ciência e aceitação das normas deste Edital e assume total responsabilidade pelas informações prestadas.

3.3. A documentação apresentada pelo candidato na inscrição será analisada pela comissão de seleção, e o resultado do deferimento das inscrições será publicado nos endereços <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/> e <https://ple.ufc.br/>, na data prevista neste Edital.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas, turmas e modalidade oferecidas para o **Curso de Português Brasileiro (Nível A1)** estão indicadas a seguir:

NÍVEL	TURMA	HORÁRIO	VAGAS
A1	A	Terça e quinta, das 10h às 12h	30
A1	B	Terça e quinta, das 18h às 20h	30

Observação:

As aulas serão realizadas integralmente on-line, em plataforma de videoconferência definida pela coordenação do curso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação será feita seguindo a ordem de inscrição.

5.2. Serão classificados os primeiros inscritos até o limite de vagas indicado no item 4.1.

5.3. Os candidatos não classificados formarão a lista de classificáveis, até o limite correspondente ao mesmo número de vagas da respectiva turma, ou seja, até 30 classificáveis por turma.

5.4. Em caso de empate técnico (mesmo registro de data e horário), terá prioridade, sucessivamente: a) candidatos acima de 60 anos, nos termos do Estatuto da Pessoa Idosa; b) o candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano.

5.5. Os candidatos que excedam o limite de vagas para classificados e classificáveis serão considerados desclassificados.

5.6. Após a primeira semana de aulas, caso existam vagas decorrentes de desistências ou não comparecimento, poderá haver convocação de estudantes classificáveis, respeitada a ordem de classificação. A convocação será enviada ao e-mail informado no ato da inscrição e também será divulgada nos sites da Casa de Cultura Portuguesa, <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/>, e do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Português para Estrangeiros (NUEPPE), <https://ple.ufc.br/>.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado até as 18h do dia 25 de agosto de 2026 nos endereços eletrônicos <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/> e <https://ple.ufc.br/>.

6.2. O resultado final, após os recursos, será divulgado até as 18h do dia 27 de agosto de 2026 nos mesmos endereços eletrônicos indicados no item 6.1.

6.3. Os interessados em interpor recurso relativo ao resultado preliminar deverão fazê-lo, exclusivamente, enviando e-mail com assunto “RECURSO SELEÇÃO PORTUGUÊS BRASILEIRO A1” para ple@ufc.br até as 17h do dia 26 de agosto de 2026.

6.4. Os recursos somente serão admitidos se devidamente instruídos, fundamentados e interpostos no prazo indicado neste Edital.

6.5. Os recursos serão analisados pela comissão de seleção, que emitirá decisão final, soberana e definitiva, constituindo-se em última e única instância.

6.6. O resultado dos recursos será enviado como resposta ao e-mail do candidato solicitante até as 17h do dia 27 de agosto de 2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos selecionados (classificados e classificáveis convocados), que cumprirem os procedimentos em conformidade com o presente Edital, serão efetivamente matriculados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), sem pagamento de taxa de matrícula, em data a ser definida pela Coordenação do curso e pela Casa de Cultura Portuguesa.

7.2. Dúvidas sobre a seleção objeto do presente Edital devem ser enviadas, exclusivamente, através do e-mail ple@ufc.br, com o assunto “DÚVIDA SELEÇÃO PORTUGUÊS BRASILEIRO A1”.

7.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento deste Edital.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Português Brasileiro (Nível A1), no âmbito de suas competências.

Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Lidia de Almeida Correia
Coordenadora da Casa de Cultura Portuguesa

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I (SELEÇÃO PORTUGUÊS BRASILEIRO A1 / CCP - 2026.2)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (EDITAL Nº 04/2026/CCP):

Publicação do Edital	19/08/2026
Período de inscrições (on-line)	19 a 24/08/2026
Resultado preliminar da Seleção (classificados e classificáveis)	25/08/2026
Recursos ao resultado preliminar da Seleção	26/08/2026 (até 17h)
Resposta aos recursos	27/08/2026
Resultado final da Seleção (classificados e classificáveis)	27/08/2026
Convocação e matrícula dos classificáveis	Após a primeira semana de aula, se houver vagas
Início das aulas - 1º semestre	01/09/2026
Início das aulas - 2º semestre	15/03/2027
Encerramento do curso	19/07/2027